



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO DE 155 DE 07 DE MARÇO DE 2023

Institui o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino no Município de Macaúbas, e dá outras providências.

A Vereadora **Márcia da Silva Benda**, no uso das suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município:

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprova e o Prefeito Municipal sancionara a seguinte Lei:

Lei: Art. 1º - Esta lei inclui o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino no Município de Macaúbas.

Art. 2º - Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Macaúbas o Dia Municipal de Empreendedorismo Feminino, a ser comemorado anualmente em 19 de novembro.

Art. 3º - O Dia do Empreendedorismo Feminino será comemorado com destaque e amplamente divulgado, podendo o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Ação social, com ênfase em realização de Políticas públicas para a Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano, estabelecer e organizar as atividades a serem desenvolvidas durante a data ora instituída.

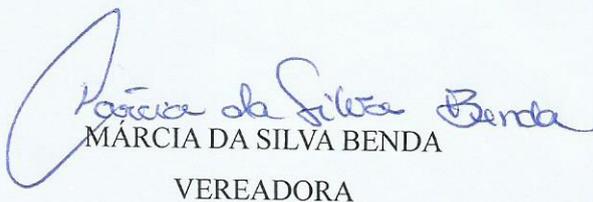
Art. 4º - O Dia do Empreendedorismo Feminino objetiva, por meio de encontros, palestras, feiras, workshops e oficinas para divulgar, fortalecer e incentivar as mulheres empreendedoras, evidenciar e valorizar como protagonistas no campo empresarial, além de encorajar aquelas que ainda não materializaram, mas que possuem o desejo.

§ 1º - No Dia do Empreendedorismo Feminino poderá, como forma de fomento a data, ser realizadas atividades tendentes a: promover a liderança feminina e dar visibilidade as mulheres que gerenciam negócios; conscientizar nossos munícipes sobre os desafios enfrentados pelas mulheres empreendedoras; contribuir com a quebra de barreiras sociais e preconceitos, bem como incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento do empreendedorismo feminino; e oportunizar espaço para as empreendedoras discutirem questões pertinentes para a criação e/ou desenvolvimento de seus negócios, compartilhando alternativas, novas ideias e protagonizando novas oportunidades.

Art. 5º- Essa lei será regulamentada pelo poder Executivo.

Art. 6º- Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Sala das sessões, 07 de Março de 2023.


MÁRCIA DA SILVA BENDA
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

JUSTIFICATIVA

A proposta legislativa apresentada para análise e aprovação desta Casa de Leis, tem por finalidade inserir no calendário oficial de eventos do município de Macaúbas, o Dia do Empreendedorismo Feminino, a ser comemorado anualmente no dia 19 de novembro.

No dia 19 de novembro, é comemorado o Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino, uma data que celebra e incentiva o protagonismo de mulheres a frente de pequenos negócios. A data foi criada em 2014 pela Organização das Nações Unidas (ONU) em uma iniciativa liderada pela ONU Mulheres, que ficou a cargo de reunir mais de 150 países, empresas e instituições em busca de apoio a esse público e contra a desigualdade salarial no ambiente corporativo.

Segundo dados do Sebrae e da Pesquisa Global Entrepreneurship Monitor 2020 (GEM), o Brasil é o sétimo país com o maior número de mulheres empreendedoras no mundo. Dos 52 milhões de empreendedores no país, 30 milhões (48%) são mulheres. Já entre os microempreendedores individuais (MEI), as mulheres representam 48% do total.

Além de representarem parte relevante do contingente empreendedor do

país, as mulheres ainda buscam espaço no mercado para debater impacto e equidade. A pandemia e o desemprego, porém, criaram barreiras para que esse diálogo seja facilitado. As mulheres brasileiras foram, entre todas as empreendedoras do mundo, as mais prejudicadas com os impactos econômicos causados pela pandemia de covid-19. Diante desse cenário, falar sobre empreendedorismo feminino e, antes de mais nada, uma questão de desenvolvimento econômico em um país imerso em incertezas políticas e sociais.

Diante disso, temos que a inclusão do Dia do Empreendedorismo Feminino no calendário oficial do município de Macaúbas, busca incentivar a entrada de mulheres no mundo dos negócios, estimular mulheres líderes e empreendedoras, impulsionar o crescimento econômico do município e fazer com que o setor empresarial Macaubense prospere. Mais do que um dia simbólico, ele é um movimento para aumentar a participação das mulheres no mercado de trabalho.

Sala das sessões, 07 de Março de 2023.

Márcia da Silva Benda
MÁRCIA DA SILVA BENDA
VEREADORA

**Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas - Bahia**

PROTOCOLO

Proc. nº 2.541 de 07/03/2023

Abuiza SL

Encarregado